



Câmara Municipal de Moura

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA Nº 8352 da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas

Proposta – Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade da Tapada - Revalidação

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DA HERDADE DA TAPADA – REVALIDAÇÃO, NOS SEGUINTE TERMOS:

- 1. Reiniciar o procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) da Herdade da Tapada, segundo os Termos de Referência aprovados em reunião de 3 de julho de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJGT, fixando o prazo de dois anos para a sua elaboração;**
- 2. Revalidar o Contrato para Planeamento em minuta, aprovado na reunião de 3 de julho de 2019, de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do RJGT;**
- 3. Sujeitar o Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, segundo o n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJGT conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;**
- 4. Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º, ambos do RJGT.**

O Presidente da Câmara

**ALVARO JOSE
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2024.08.12 11:01:12
+01:00

